



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9070 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 248/2025/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Departamento de Assuntos Administrativos

Interessado(a): Coordenadoria de Projetos e Obras

Assunto: Contratação de Fundação de Apoio

Senhor Diretor,

1. CONSIDERANDO a necessidade urgente da instalação da Rede de Gases dos Prédios H e S, Campus Sede;
2. CONSIDERANDO que a contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira com finalidade estatutária de apoio ao ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e científico. A Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE) possui finalidades compatíveis com o objeto, conforme demonstra seu Estatuto e o Estudo Técnico Preliminar nº 71/2024;
3. CONSIDERANDO ainda o art. 1º §2º da Lei 8958/1994 da relação de fundações de apoio com IFES que declara que a atuação das Fundações em projetos de desenvolvimento institucional para melhoria de infraestrutura limitar-se-á às obras laboratoriais diretamente relacionadas às atividades de pesquisa científica e tecnológica;
4. CONSIDERANDO que desta forma há delegação do gerenciamento administrativo e financeiro à Fundação, bem como realização célere da seleção pública para contratação da empresa especializada;
5. CONSIDERANDO o histórico positivo de contratações anteriores com a FACEPE, que reforça a segurança do processo e mitiga riscos de inexecução, assegurando a efetiva utilização do orçamento disponível, evitando contingenciamento de recursos;
6. CONSIDERANDO o DFD (1436308), o TR (1436377) referente a contratação de fundação, o TR (1436380) referente aos serviços a serem executados, demais projetos e cronogramas de obra em anexo, OFÍCIO de aceite da Fundação (1436347), ETP (1436850) e disponibilidade orçamentária em OFÍCIO 13 (1438297);
7. **AUTORIZO** a contratação direta da FACEPE para o gerenciamento administrativo e financeiro da instalação das redes de gases, nos termos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.
8. Encaminhe-se para as providências necessárias à formalização da dispensa de licitação, observando-se os requisitos legais e os prazos pertinentes do ano corrente.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

PROF. MAYK VIEIRA COELHO

Pró-Reitor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 30/01/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438616** e o código CRC **7BCD9BE7**.